
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.º EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 “MARIA DA LUZ DE MELO”

Tendo em vista o grande volume de documentos recebidos nas inscrições deste edital e para melhor análise dos projetos recebidos, a Prefeita Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público retificação e prorrogação do edital n.º 02, de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 8º no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”.

Etapas Período

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise do Objeto
06/11/2023

Período para interposição de recurso 07/11/2023

Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto
08/11/2023

Período para envio documental da Etapa de Habilitação 09/11/2023

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação
10/11/2023

Período para interposição de recurso 13/11/2023

Divulgação do Resultado Final 14/11/2023

Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural 16/11/2023

1. Do item 12.4 - Caso o proponente resolva precificar os itens do seu projeto, conforme aos preços praticados no mercado local, regional e interestadual, no ato da inscrição devem ser citados na planilha orçamentária, a referência dos valores de onde foram referenciadas (salicnet/mercado local/mercado regional/mercado interestadual)

Uiraúna - PB, 30 de outubro de 2023.

MÁRCIA DE FÁTIMA HENRIQUE DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho

Código Identificador:DE3FDCE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/11/2023. Edição 3483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>